

Of. nº. 138 /2025/1ª Sec

Teresina, 12 de agosto de 2025.

Aos Senhores

Marcos Aurélio Vilhena, Fabrizio Henrique Vilhena e Daniela Vilhena

Av. Elias João Tajra, nº 1385

Bairro: de Fátima

CEP: 64049-300

Teresina - PI

Prezados Senhores,

Atendendo ao requerimento de autoria do ilustre Deputado Severo Eulálio, comunico que foi consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos, voto de pesar pelo falecimento da professora Maria das Graças Pinheiro Gonçalves Vilhena, cabendo-me ainda, transmitir-lhes as condolências deste Poder Legislativo.



Dep. Wilson Brandão
1º Secretário ALEPI

Wilson Brandão
1º Secretário

Of. nº. 138 /2025/1ª Sec